



CONDEF
Conselho das Pessoas com Deficiência de Bebedouro



Ofício nº 201/2024

Bebedouro, 27 de maio de 2024

ASSUNTO: Alteração da Lei Nº 3.303 de 8 de janeiro de 2003

O **CONSELHO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE BEBEDOURO - CONDEF**, órgão de caráter consultivo de aconselhamento e assessoria ao Governo Municipal nas questões da pessoa com deficiência, vem respeitosamente por meio deste **SOLICITAR** à Vossa Senhoria, junto a Câmara Municipal de Bebedouro, a alteração da Lei Nº 3.303 de 8 de janeiro de 2003, pelos motivos abaixo especificados:

- Alteração para nomenclatura atualizada, ficando assim: “Pessoas com deficiência”;
- Os eventos voltados à pessoa com deficiência elaborados pelo CONDEF Bebedouro, estão concentrados somente no segundo semestre, não tendo nenhum evento no primeiro semestre de cada ano;
- A data escolhida é próxima ao Dia Mundial de Conscientização de Acessibilidade;
- Coincide com o mês do “Maio Amarelo”, que conscientiza sobre a prevenção de acidentes no trânsito, onde, existem várias incidências nos acidentes no qual, gera deficiências;
- Fica próximo as datas comemorativas do aniversário da cidade.

Certos em poder contar com a sua honrosa colaboração e participação renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Onivaldo Cunha Junior
Presidente

Ao vereador
Marcelo dos Santos de Oliveira
Câmara Municipal de Bebedouro